



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º170
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

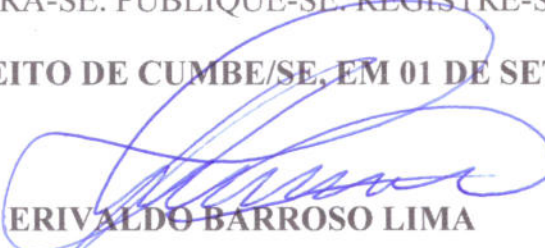
Art. 1º. EXONERAR o servidor GLADSON DANTAS SANTOS, CPF/MF n.º *.086.665/** e RG n.º 2.148.370-1-SSP-SE, do cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeado através do Decreto n.º 90, de 03 de fevereiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE